



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria Administrativa
Titular da unidade:	Cássia Aparecida de Castro Alves
Responsável pela elaboração do ETP:	Arlene Máximo de Carvalho

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por meio do Decreto Judiciário nº 549/2019, foi instituída a Comissão Especial para estudo sobre locação de imóvel a fim de abrigar as unidades, servidores e os Gabinetes de Desembargadores atualmente localizados no antigo prédio do Fórum Heitor Moraes Fleury, que passará por reforma geral.

Nesse viés a comissão realizou reuniões, visitas e demais procedimentos com vistas a apresentar a melhor proposta de locação, com condições viáveis e dentro dos limites orçamentários deste Poder.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram apresentadas 6 (seis) propostas e layout.

O imóvel foi avaliado por 2 (dois) oficiais de justiça deste Poder Judiciário, conforme laudo apresentado no evento 25, do processo administrativo digital nº 201902000156414, sendo que restou consignado o valor médio de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por metro quadrado.

A comprovação de que o preço seja compatível com o valor de mercado, ressalto que restou demonstrado pela retromencionada avaliação, bem como pela pesquisa de mercado realizada no processo supracitado (eventos 34, 44 e 54).

4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E ANÁLISE DE RISCOS

A Comissão instituída para estudo sobre a referida locação, deliberou pela locação do Ed.

Lourenço Office, por ser o que melhor atende as necessidades do Tribunal de Justiça.

5. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Locação de espaço para abrigar os Gabinetes dos Desembargadores e as Unidades Judiciárias e Administrativas alocadas no prédio a ser reformado.

De acordo: _____

Cássia Aparecida de Castro Alves
Diretora da Diretoria Administrativa